

NORMATIVAS DE PRATICAS EDUCACIONAIS E PROFISSIONAIS

Educação Física

1- DAS ATIVIDADES

O/A Acadêmico(a) deverá realizar no mínimo cinco (05) das atividades sugeridas nas Orientações, independente da quantidade de horas.

Atividade	Quantidade	Horas
1. Palestras na Faculdade	01 a 05	Até 02h
2. Palestras externas	01 a 03	Até 02h
3. Visita ou viagem Técnica pre comunicada ao prof e agendada	01 a 03	Até 04h
4. Atividades Praticas *	01 a 04	Até 2,5h
5. Semana da Educação Física	01	Até 20h
6. Cursos On line	01 a 03	Até 10h
7. Estudo dirigido na Biblioteca	01 a 05	Até 01h
8. Atividades Esportes, Lazer ou Recreação	01 a 05	Até 10h
9. Pesquisa Orientada por Docente	01	Até 10h
10. Seminários de aulas	01 a 05	Até 3h

*Atividade executada pelo grupo na faculdade: 5h no máximo e quem participa 2h30min no máximo de horas. Os grupos deverão agendar com 01 semana de antecedência sua apresentação.

2- DA CARGA HORARIA

Semestre	Licenciatura	Bacharel
2º	60h	40h
4º	60h	40h

Semestre	Tópicos Avançados	Atividades Complementares
6º	40h	40h
8º		40h

3- DO PRAZO

Fica estabelecido para os(as) Acadêmicos(as) do curso de Educação Física os seguintes dias e horários para a entrega das atividades:

1ª Entrega: 21 de Setembro – Sexta-Feira (30% do total das horas) para o **Todos os Semestres**, ou seja, 18h mínimo (lic) ou para 12h(bac). Horário: 21h às 22h30min para o professor.

NORMATIVAS DE PRATICAS EDUCACIONAIS E PROFISSIONAIS

Educação Física

2ª Entrega: 26 de Outubro – Sexta-Feira (30% do total das horas), para o **Todos os Semestres, ou seja, 18h mínimo (lic) ou para 12h(bac)**. Horário: 21h às 22h30min para o professor.

3ª Entrega: 30 de Novembro – Sexta-Feira (40% do total de horas), para o **Todos os Semestres, 24h mínimo (lic) ou para 16h(bac)** . Horário: 21h às 22h30min para o professor.

- 3.1-** O/A acadêmico(a) deverá entregar **seu envelope (sem timbre algum) e obrigatoriamente com folha de identificação** na parte externa para identificação, se não for em envelope apropriado (cor pardo para 2º, 4º ; 6º e 8º cor branco), a atividade não será aceita, acarretando perda da mesma.
- 3.2-** Fica expressamente vedada a hipótese de outra pessoa que não seja o(a) Acadêmico(a) fazer a entrega das atividades, uma vez que, as datas são divulgadas antecipadamente, salvo exceções, como: semana de provas ou feriado.

4- DO FORMULÁRIO

4.1- Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos, principalmente com a(s) assinatura(s) do(s) Docente(s), Palestrante(s) ou Responsável(eis) que desenvolveu(ram) atividade.

4.2- O formulário que não constar a assinatura do Responsável pela Atividade ou do Docente, as horas não serão consideradas, o mesmo tornar-se-á sem efeito e as horas desconsideradas.

4.3- O formulário deverá ser preenchido somente com **caneta azul ou preta**, estar sem rasuras, sem uso de corretivo e escrito com a mesma caligrafia. O cabeçalho poderá ser digitado ou manuscrito.

4.4- O critério aqui estabelecido consta com a aprovação da Equipe Gestora das Faculdades Integradas de Botucatu – Unifac, em consonância com a Coordenação do Curso de Educação Física e Direção.

NORMATIVAS DE PRATICAS EDUCACIONAIS E PROFISSIONAIS

Educação Física

5- DA AVALIAÇÃO

As notas serão consideradas conforme entrega nos prazos das referidas horas;

1ª Entrega: 21 de Setembro – Sexta-Feira (30% do total das horas) para o **Todos os Semestres**, ou seja, **18h mínimo (lic) ou para 12h(bac)**. Horário: 21h às 22h30min para o professor, ou seja, 3,0 pontos caso seja realizado o cumprimento nesta fase.

2ª Entrega: 26 de Outubro – Sexta-Feira (30% do total das horas), para o **Todos os Semestres**, ou seja, **18h mínimo (lic) ou para 12h(bac)**. Horário: 21h às 22h30min para o professor, 3,0 pontos caso seja realizado o cumprimento nesta fase.

3ª Entrega: 30 de Novembro – Sexta-Feira (40% do total de horas), para o **Todos os Semestres**, **24h mínimo (lic) ou para 16h(bac)**. Horário: 21h às 22h30min para o professor. 4,0 pontos caso seja realizado o cumprimento nesta fase.

O aluno terá como data final de entrega o dia 30/11, porem sua nota estará condicionada ao cumprimento das metas estipuladas anteriormente.

Para evitar transtornos e não atrapalhar o bom desenvolvimento das aulas, fica expressamente proibido preencher formulários ou resolver qualquer assunto referente a essa disciplina, que não sejam no horário da mesma (Sexta-Feira com o Docente).

Qualquer dúvida favor procurar falar com o Docente durante o período letivo, evitando assim quaisquer transtornos futuros.

Atenciosamente.

Prof. Esp. João Francisco Moreti
Responsável pela Disciplina